



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2035/GR, de 11 de dezembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 2032/GR, de 10/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores descritos na tabela, conforme a discriminação abaixo:

Servidor	Motivo	Local e destino
Antonio Evaldo Soares	Realizar a cobertura fotográfica da cerimônia de formatura de Curso Técnico no <i>Campus</i> Avançado Bonfim	11/12/2018 Bonfim-RR
Erick Constantino Vieira		
Sandra Grützmacher		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2032/GR/2018